



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO-BRASIL

LEI nº 601

Considera de Utilidade Pública
a Caritas Diocesana de Corumbá

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, passando a gozar dos privilégios previstos por Lei de título supra mencionado, A CARITAS DIOCESANA DE CORUMBÁ, fundada em 1º de janeiro de 1965, com fóro e sede nesta cidade de Corumbá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 27 de OUTUBRO de 1970


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL